



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ESTADO DO CEARÁ

Ofício N.º 54/2014

Jaguaribe, 1º de abril de 2014

DO: Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe.

AO: Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Ref.: Prestação de contas - 2013
(Período de 01-01-2013 a 31-12-2013)

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 42, § 4º da Constituição Estadual, e ainda, na forma estabelecida no art. 1º, inciso III, “a”, “b” e “c”, e arts. 8º, 9º e 79 (com nova redação dada pela Lei nº 15.468/2013) da Lei Estadual nº 12.160/93, c/c com os artigos 1º e 2º, da Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, estamos enviando **exclusivamente em meio eletrônico, através da rede mundial de computadores (internet)**, a esse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, dentro do prazo legal, a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Jaguaribe, referente ao período de 01-01-2013 a 31-12-2013.

Compõem a Prestação de Contas de Gestão, as seguintes peças:

- I. Relação e Cadastro dos Responsáveis (modelos nos. 01 e 02);
- II. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexos 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei Federal nº 4320/64), e o Balancete Mensal de Dezembro/07;
- III. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- IV. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- V. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VI. Relação das inscrições em restos a pagar, processados e não processados, pagos e/ou cancelados;
- VII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);
- VIII. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias (modelo no. 08);
- IX. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis;